

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato 027/2025**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC / PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2026 a 21/02/2027, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 - CSL/SEGOV/MA

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: Gestão/Unidade 160101 Fonte 01500100102 - Tesouro Programa de Trabalho 16101.12 122.1511.7674 Elemento de Despesa 3390.39 Plano Interno 1010007674C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ:05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: QUALITECH ENGENHARIA LTDA /CNPJ/MF:69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Bairro: Sítio Grande, Município: Paco do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000.

Data de Assinatura: 20/02/2026

Vigência: 21/02/2026 a 21/02/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1294611**

**Termo Aditivo: 1****Contrato 032/2025**

Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades de manutenção predial corretiva das Unidades Educacionais do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato original, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº. 074/TJPA/2023

Adequação Orçamentária: Ação: 284421 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA/ CNPJ: 04.465.383/0001-24, com sede na Rua Belo Horizonte nº 1115 Bairro: Adrianópolis, CEP: 69057-060, Manaus/AM.

Data de Assinatura: 20/02/2026

Vigência: 21/02/2026 a 21/02/2027

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1294807**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 65270/2026**

OBJETIVO: Para instrução dos PADS 35/2025 e 67/2026 na s cidades d e Iagarpé Miri e Barcarena.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / IGARAPE-MIRI / 06/04/2026

IGARAPE-MIRI / BARCARENA / 07/04/2026

BARCARENA / BELEM / 10/04/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5090580

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1294635**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 067/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 053/2025-GS de 03/04/2025, e considerando os autos dos processos nº E-2025/3226452 e E2026/2056498. RESOLVE:

Excluir as servidoras abaixo relacionadas, da portaria de distrato nº 556/2025-CPS/DIPSESAGEP, publicada no DOE nº 36.483 de 30.12.2025, para fins de estabilidade provisória, em consonância com as legislações vigentes.

5978853-1 MONIKE SILVA BAIA

5973689-1 LUANA ASSUNÇÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 10 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1294698**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2026****RESOLUÇÃO Nº 22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA \_ E.M.E.I.F. ALAYDE DIAS \_ CURRALINHO/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 256/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU A AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO) – E.M.E.F. A MÃO COOPERADORA III – ITAITUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO \_ E.M.E.I.F. SÃO MIGUEL E ANEXAS \_ AGUSTO CORRÊA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO \_ E.M.E.I.F. PROFESSORA ALBERTINA FERREIRA DOS SANTOS \_ AGUSTO CORRÊA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA \_ E.M.E.I. PROFESSORA ELVIRA DOS SANTOS REIS \_ AGUSTO CORRÊA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 27 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO \_ EMEIF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ \_ SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 28 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EJA DE 1ª A 4ª ETAPA \_ EMEIF NOSSA SENHORA APARECIDA \_ SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 29 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 361/2024-CEE/PA, (QUE AUTORIZOU A EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO) – EMEIF CACHOEIRINHA – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 30 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO \_ EMEF PROFESSORA MAGNÓLIA DE LIRA MOURA \_ SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 31 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: PRORROGA OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 230/2024-CEE/PA, (QUE RENOVOU A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA) – EMEI. RUTH PEREIRA BARBARESCO – CUMARU DO NORTE/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 621/2024-CEE/PA, NO QUE SE REFERE AO NOME DA ESCOLA ANEXA (ANEXA 6) \_ ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FILOMENA COUTINHO E ANEXAS \_ CAPITÃO POÇO/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 33 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 2ª ETAPAS – ESCOLA SESI MARABÁ – MARABÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 34 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO ADVENTISTA DE ALTAMIRA – ALTAMIRA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 35 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – COLÉGIO UNIVERSO – IPIXUNA DO PARÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 36 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO \_ CENTRO EDUCACIONAL AMIGOS DA EDUCAÇÃO CEA \_ BENEVIDES/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 37 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO ADVENTISTA DA FAAMA – BENEVIDES/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 38 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – CENTRO EDUCACIONAL COLIBRI – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 39 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL PEDRO ÁLVARES CABRAL E ANEXA – SANTARÉM/PA.